



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



PORTARIA Nº. 18, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

**NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA
AVALIAÇÃO DE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR LEIS.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nas Leis Municipais de nºs. 2.105, de 12 de fevereiro de 2020 e 2.109/2020, de 18 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão que avaliará os relatórios individuais elaborados pelo Departamento Municipal de Assistência Social, com a finalidade de verificar o preenchimento dos requisitos a serem concedidos pelo município, conforme as Leis Municipais de nºs. 2.105, de 12 de fevereiro de 2020 e 2019, de 18 de fevereiro de 2020:

a) PRESIDENTE:

Servidor Público Efetivo:

- **Carla Patrícia Carvalho Freitas** – Assistente Social

b) MEMBROS:

- **Cristiano Martins da Costa Guerra** – Representante da Defesa Civil

- **Roger Bueno Simões** – Represente da Câmara Municipal

- **Israel Augusto da Silva** – Representante da Polícia Militar

- **Edimar da Cruz Miranda** – Representante do Poder Judiciário

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 10 de março de 2020.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada em 10/03/2020.